



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0658 - PARNAMIRIM, RN, 16 DE AGOSTO DE 2013

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
DECRETOS

DECRETO Nº 5.673, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Convoca a II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 20 de Agosto de 2013, no Município de Parnamirim, Rio Grande do Norte. Com os seguintes objetivos:

I – Analisar e reafirmar os princípios e diretrizes aprovados na II Conferência Estadual da Igualdade Racial; e

II - Avaliar a Implementação da Política Pública Estadual e Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo Único: A Conferência regional de que trata este Decreto terá como tema: “Democracia e Desenvolvimento sem Racismo: por um Brasil afirmativo”, a ser desenvolvido de acordo com os assuntos abaixo:

I – Estratégias para o desenvolvimento sem Racismo;

II – Avanços e desafios em Políticas de Igualdade Racial no Brasil;

III – Arranjos Institucionais para assegurar a sustentabilidade das Políticas de Igualdade Racial e;

IV – Participação Política e Controle Social nos espaços de decisão nas Políticas da Igualdade Racial.

Art. 2º - As atividades da II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Parnamirim (SEMAS).

Parágrafo Único - A conferência será presidida pela Secretária de Assistência Social do Município de Parnamirim, nos casos de ausência ou impedimento, será substituída pela Secretária Adjunta de Projetos Sociais, responsável pela Coordenação das Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Município de Parnamirim.

Art. 3º - O Regimento Interno da II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial deverá:

I – Disciplinar a organização e realização da Conferência, prevendo regras que assegurem a participação de membros da sociedade civil organizada e;

II – Estabelecer os critérios para seleção dos representantes do Estado na III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

§1º - O Regimento Interno de que trata o caput deste artigo, em consonância com as disposições adotadas para a III Conferência Nacional, deve ser elaborado por uma Comissão Organizadora.

§2º A Comissão Organizadora mediante convite formulado pe-

la SEMAS, contará com a participação de membros da sociedade civil organizada em igual número dos representantes dos Órgãos e Entes Públicos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial serão custeadas com recursos de dotação orçamentária consignada ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº 1766, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, através da Secretaria de Assistência Social - SEMAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº.5.673, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para constituir

a Comissão Organizadora da II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Ana Michelle de Farias Cabral;

Josiane Bezerra Tibúrcio;

karla Simone Felipe da Penha Montenegro;

Patrícia Enriques Bezerra;

Guadaluph Medeiros ;

Anna Cely de Carvalho Bezerra.

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Silvana Rodrigues dos Anjos – Comunidade Quilombola de Moita Verde;

Gilberto Garcia Dantas – Associação Comunidade União Cigana de Parnamirim;

Ana Paula dos Santos – Cooperativa de Costureiras e Artesãos de Parnamirim;

Maria Goretti de Medeiros – Instituto Pium de Cultura;

Suzana Mayre de Araújo de Lima – Associação Potiguar de Apoio A Juventude do

Meio Popular;

Richardson Lenine de Alencar – Ilê Olorun.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

SEMOP
AVISOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**
LICITAÇÃO Nº 006/2013
TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Serviços de Construção de Cemitério Municipal de Parnamirim localizada à Rua Isândia, S/N, Loteamento Nova América Parnamirim – Bairro Nova Esperança - Parnamirim/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP torna público que realizará no dia 02 de Setembro de 2013, às 09:00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, situada na Avenida Tenente Medeiros, nº 105 Sala 26, Centro, Parnamirim/RN, podendo ser adquirido a partir do dia 16 de Agosto de 2013, ao preço de R\$ 200,00 (duzentos reais), mediante o recolhimento junto à Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 252-4, Operação 006, Agência 2008. Informações através do fone nº (0XX84) 3644 – 8489, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 16 de Agosto de 2013.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Presidente da CPL/SEMOPS

SEARCH
EXTRATOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CONSTRUTORA SOLARES LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, na condição de Órgão Carona. – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.169.982,20 (Dois milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos); RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/IPVA/FPM)/FMAS/FMS/FUNDEB – VIGÊNCIA: 12 meses - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 24/2013 do Pregão Eletrônico 071/2012 – Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 31 de julho de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2013

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, referente a Aquisição de Peças para Máquinas Roçadeiras da Marca Stihl FS 290, a disposição da Coordenação de Limpeza Urbana. Vigência: 12.08.2013 A 12.08.2014; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2013; Processo nº 233969; Contratada: MGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; Valor Global Estimado: R\$ 31.619,99 (Trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e José Maurício Fernandes pela empresa.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2010. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PAULOALMEIDAPEREIRA-ME - OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviço de infra-estrutura para eventos de shows pirotécnicos, por mais 07 (sete) meses, de 01 de agosto de 2013 a 28 de fevereiro de 2014. Com valor global estimado de R\$ 149.800,00 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais). - RECURSOS: Próprios (ICMS/FPM/IPTU/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 24007/2009 - realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional - SEGELM, do Município de NATAL/RN e Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 18 de julho de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

CONGE
EXTRATOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ÍCONE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de contabilidade pública em 02 módulos - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: Próprios (IPTU/ICMS/FPM/IPVA) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 025/2013 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 09 de agosto de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA
Controlador Geral do Município

DOM NA INTERNET:

acesse o site: parnamirim.rn.gov.br e
fique por dentro das ações realizadas no município